



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

TERMOS DE AVISO

No. Ref: ^{EP/16/2023} 8.../2023

Título de Posto: Técnico Superior - Recursos Humanos	Instituição : Tribunal de Recurso
Grau : A	Métodos de seleção de caracter eliminatório:
Remuneração : \$ 571)	1. Avaliação Curricular
Subsídio de Transporte: (\$ 25.00)	2. Prova escrita de Conhecimento
Duração : Quadro Permanente	3. Entrevista Profissional
Número de Vaga : 1	
Tipo de Concurso : Público/Aberto	
Resposta – se ao / para	Director Nacional de Recursos Humanos

Responsabilidades e Tarefas:

- a) Zelar pelo cumprimento da legislação aplicável à função pública e dos princípios que regulam a conduta dos funcionários;
- b) Organizar e manter actualizados os ficheiros biográficos e disciplinares dos funcionários dos Tribunais;
- c) Instruir os processos de progressão e promoção dos funcionários dos Tribunais;
- d) Garantir o registo e o controlo da assiduidade e da pontualidade dos funcionários dos Tribunais;
- e) Executar e acompanhar os procedimentos administrativos relacionados com férias e licenças dos funcionários;
- f) Organizar os mapas de férias e submetê-los a aprovação superior;
- g) Elaborar documentos de circulação interna e submetê-los a aprovação superior;
- h) Conduzir o processo de avaliação de desempenho e propor a instauração de processos disciplinares;
- i) Organizar e zelar pela publicação da lista de antiguidades.
- J) Assegurar o acolhimento de novos funcionários e promover as relações humanas internas;
- k) Promover e acompanhar a afectação de pessoal pelos serviços e unidades orgânicas, tendo em vista a racional distribuição dos efectivos;
- l) Desenvolver as estratégias e promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento profissionais dos recursos humanos, nomeadamente através da identificação das necessidades de formação;
- m) Elaborar o plano de formação anual para os funcionários, promovendo as respectivas inscrições e procedendo à avaliação dos resultados;
- n) Promover as diligências necessárias de modo a garantir a participação dos funcionários em acções de formação;
- o) Processar a obtenção e actualização dos cartões de identificação dos funcionários dos Tribunais;
- p) Assegurar a emissão de declarações e certidões referentes aos funcionários;

[Handwritten signature]



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

- q) Proceder ao recrutamento do pessoal dos Tribunais segundo o quadro de pessoal aprovado ou diligenciar junto do órgão competente para o efeito;
- r) Participar na elaboração do quadro de pessoal em colaboração com os demais serviços dos Tribunais;
- s) Instruir os processos de transferência, requisição e destacamento de pessoal, bem como os pedidos de concessão de licença nos termos da lei

Requisitos de Selecção:

1. Requisitos obrigatórios

- a. Ser cidadão do Timor-Leste
- b. Ter no Mínimo 17 e no máximo 55 anos de idade
- c. Não ter sido condenado por crime doloso a que corresponde pena de prisão efectiva de 2 ou mais anos ou praticar dos actos deva ser considerado e manifestem incompatibilidade com exercício de funções na administração pública
- d. Estar pronto para viajar ou ser colocado em qualquer parte do território Nacional e no exterior.
- e. Gozar de boa saúde e estar física e mentalmente capaz de realizar as funções para a qual está a concorrer.
- f. Demonstrar domínio de no mínimo umas das línguas oficiais Tétum, e Português, desejável conhecimento de língua Inglês e Indonésio.

2. Requisitos Académica

- o Ter no mínimo Licenciado na área de Gestão Recursos Humanos, Direito, Administração Pública, Ciência governamental, Educação, Gestão pública e Economia e outras áreas relevantes.

3. Qualificações adicionais, habilitações e experiencia específica para a posição:

- a. Experiência na área administração ou gestão Recursos Humanos numa organização ou de setor público.
- b. Conhecimento profundo, ou capacidade de adquirir-lho rapidamente, estrutura e funções dos Tribunais na administração pública.
- c. Atributos pessoais:
 - a) Bom relacionamento interpessoal
 - b) Integridade
 - c) Determinação e flexibilidade
 - d) Iniciativa e criatividade
 - e) Altos níveis de responsabilidade
 - f) Auto disciplina
 - g) Honestidade compromisso
 - h) Respeito
 - i) Lealdade
 - j) Dedicção obediência

- 13



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

4. Documento exigidos para apresentação com o requerimento de inscrição

- a. Requerimento assinado pelo requerente será dirigido para o presidente de Júri;
- b. Curriculum vitae (CV) assinado pelo requerente;
- c. Cópia Habilitação Literária ou Diploma legalizado pelo ministério da Educação/Ministério de Ensino Superior de Ciência e Cultura
- d. Cópia Certidão de Nascimento/RDTL.
- e. Cópia de Cartão de Eleitoral ou Cópia de Bilhete de Identidade
- f. Ao funcionário público é exigido apresentar a Avaliação de Desempenho dos 2 últimos anos com resultado satisfatória.
- g. Certificados profissionais e outros documentos relevantes.

5. Composição de júri

Composição de júri da selecção;

- | | |
|-------------------------------------|----------------------|
| 1. Sr. Higinio Soares | : Presidente do Júri |
| 2. Sra. Malena M.A.I. Piedade | : Vogal |
| 3. Sr. Francelino Sarmiento Martins | : Vogal |
| 4. Sra. Anita Tavares de Jesus | : Vogal |
| 5. Sr. Valentim do Rosário Babo | : Vogal |
| 6. Sr. Cesário Aquino da Costa | : Suplente |

6. O Candidato só deve aplicar no máximo de duas vagas

7. Os seguintes tópicos serão exigidos por ocasião do exame escrito:

- a. Constituição da RDTL
- b. História de Timor Leste
- c. Estatuto de função pública
- d. Lei da Função Pública
- e. Decretos-leis da Administração Pública
- f. Orgânico dos Serviços de Apoio aos Tribunais
- g. Lei da Organização Judiciária
- h. As matérias específicas da posição

8. O sistema de classificação final

Os métodos de selecção compreendem, análise do currículo, prova escrita, entrevista e verificação das referências pessoais. A classificação final resulta de media aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, numa escala de 0 a 100 pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 60 pontos.

O Candidato que obtiver o maior número de pontos e preencher as demais condições deste aviso será nomeado e empossado no posto. Em caso de empate é dada preferência á candidato Femenino.

Entidade a quem apresentar o requerimento de inscrição ao concurso, acompanhados do currículo Vitae (CV), devem ser dirigido ao Presidente de Júri, e os documentos são submetidos no Recursos Humanos do Tribunal de Recurso no edifício principal Caicoli - Díli nos dias **3 de Abril até 21 de Abril de 2023**

17



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

9. Afixação de resultados admitidos ao concurso bem como a lista de Classificação final será afixada no quadro de aviso da Comissão da Função Pública, Tribunal de Recurso e no Jornal da República.

Dili, ²⁴..... / 03 / 2023

Higinio Soares
Presidente do Júri